

DISCURSO DE ABERTURA PELO DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DE MACAU

Exmº Senhor Dr. Jorge Silveira, em representação de Sua Excelência o Governador de Macau, General Vasco Rocha Vieira,
Exmª Senhora Drª Anabela Ritchie, Presidente da Assembleia Legislativa de Macau,
Exmº. Senhor Dr. António Maduro, Presidente do Tribunal Superior de Justiça,
Exmº. Senhor Dr. António Simões Redinha, Procurador Geral Adjunto em Macau,
Exmº. Senhor Dr. Jorge Neto Valente, Presidente da Associação de Advogados de Macau,
Exmº. Senhor Professor Doutor Rui Martins, Vice-Reitor da Universidade de Macau, em representação do Magnífico Reitor,
Exmª. Senhora Drª. Gabriela César, Presidente do Conselho de Gestão da Fundação para a Cooperação e Desenvolvimento de Macau,
Exmº. Senhor Professor Liu Gaolong, Subdirector da Faculdade de Direito,
Ilustres Convidados,
Caros Colegas e Estudantes,
Minhas Senhoras e Meus Senhores

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau tem o privilégio, e tinha a obrigação, de se empenhar na organização das Jornadas de Direito Civil e Comercial de Macau, sentindo-se honrada pela organização conjunta com o Gabinete do Secretário Adjunto para a Justiça. O mesmo já sucedeu com as Jornadas de Direito Penal e as Jornadas de Direito Processual Penal, neste caso também com o Centro de Formação de Magistrados de Macau.

Estas Jornadas, a que se seguirão as de Direito Processual Civil, sucedem-se a um ciclo de Seminários sobre a Localização do Direito de Macau, cruzando-se já com os Seminários e Estudos sobre a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e questões inarredáveis como a conformidade das leis vigentes com a Lei Básica e a sua manutenção basicamente inalterada ou continuidade do sistema jurídico de Macau.

A presença da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa nesta sessão é justificado motivo da nossa satisfação, dando-nos a oportunidade para a saudarmos, em homenagem devida à Assembleia Legislativa a que preside e ao estímulo que tem constituído o seu exemplo da cidadania e da devoção a Macau.

Como são também motivo de regozijo a associação a este evento do Senhor Presidente do Tribunal Superior de Justiça, do Senhor Procurador Geral Adjunto e do Senhor Presidente da Associação dos Advogados de Macau, que cumprimento, e têm estado sempre com a Faculdade de Direito.

Congratulamo-nos pela aceitação do convite que, conjuntamente com o Secretário Adjunto para a Justiça, dirigimos a Professores, Magistrados, Advogados, outros Juristas e Professores das Faculdades de Direito para moderarem as sessões e apresentarem as comunicações que integram estas Jornadas.

Devemos publicamente testemunhar a confiança depositada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau e pelo Secretário Adjunto para a Justiça nesta organização e formular os nossos agradecimentos pelo apoio da Fundação para a Cooperação e Desenvolvimento de Macau e, não menos, pelo esclarecido entendimento dos objectivos a atingir.

E não esquecer a colaboração do Gabinete para a Tradução Jurídica, da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Macau e dos Tradutores que asseguram as tarefas de tradução escrita e tradução simultânea, bem assim como a dos nossos Funcionários e Estudantes.

Estas Jornadas representam também um encontro de Escolas Jurídicas, de Coimbra, Lisboa, Macau e Pequim. E um encontro feliz que só pode ser bem sucedido.

Mas é sobretudo um encontro de Macau, com o passado e o futuro da sua comunidade jurídica e da comunidade das suas gentes.

O modo de viver das gentes de Macau há-de assentar no seu direito, no seu direito civil e comercial, no reconhecimento da dignidade da pessoa e do seu estatuto civil, no direito de propriedade, de empresa e livre iniciativa, erigidos que são em princípios fundamentais e estruturantes da Região Administrativa Especial de Macau o princípio “um país, dois sistemas”, a manutenção inalterada do sistema social e do modo de viver de Macau, a continuidade do sistema capitalista e a manutenção basicamente inalterada das leis vigentes.

Temos procurado dizer que a continuidade e o respeito pelo sistema jurídico dependem do conhecimento e reconhecimento do Direito de Macau pelas suas gentes, pela sua comunidade, mas também pela comunidade jurídica envolvente, em especial da República Popular da China.

Deverão estas jornadas contribuir também para esse objectivo.

Para a apresentação e o estudo das reformas, da continuidade e desenvolvimento do direito civil e do direito comercial, para que possam ser postas questões, explicitadas as opções, formuladas críticas e aplausos, com a virtude de serem acessíveis em Língua Portuguesa e em Língua Chinesa.



Neste momento, e nem posso dizer que seja prova de coragem, porque estamos perante obra e obras feitas - mas também há momentos em que não basta estar à vista, é preciso ser dito - devo começar com aplausos.

Primeiro, para a conclusão à vista da localização e da tradução jurídica pela Administração de Macau, com a colaboração do Gabinete para os Assuntos Legislativos e do Gabinete para a Tradução Jurídica, sendo decisiva na última parte do período de transição a orientação política e a estratégia do Secretário Adjunto para a Justiça da Administração de Macau, Dr. Jorge Noronha Silveira.

Em segundo lugar, para a reforma do Código Civil de Macau, obra de exigente apuro técnico, sensibilidade e abertura ao mundo dos homens, a que o Dr. Miguel Urbano deu corpo e vida, mantendo a sua colaboração dedicada na Faculdade de Direito.

Por fim, para a codificação inovadora que é o Código Comercial de Macau, obra feita com esclarecimento e determinação a partir de um gabinete de um quase primeiro andar, virado ao norte, da nossa Faculdade de Direito de Macau, do Dr. Augusto Teixeira Garcia.

São obras de uma vida e para esta e as próximas gerações.

Como o é também a obra de reconstituição do sistema jurídico de Macau no seu todo, de que se podem orgulhar a comunidade jurídica de Macau, Portugal e da República Popular da China e merece o nosso público reconhecimento.

A Faculdade de Direito tem estado presente, dando o seu contributo para a formação jurídica e a colaboração solicitada pela Administração de Macau para as reformas legislativas e para a formação de Magistrados, Notários e Conservadores, Advogados e Juristas para Macau. Mas também na tradução e publicação de obras jurídicas e na promoção do estudo e investigação bem como do debate público dos grandes temas do Direito de Macau.

Ninguém se poderia autorizar a ser presente ausente, nem podem deixar de se lembrar os ausentes presentes, *hic et nunc*.

Participei há tempos num encontro em Coimbra em que me coube integrar uma sessão sobre os ausentes presentes (na Comunidade de Países de Língua Portuguesa). Referiam-se a Macau e Timor.

Continuamos a pugnar por um lugar para Macau e as suas gentes.

E porque o direito é de causa justas, queremos aqui saudar o Povo de Timor.

Faço votos de que sejam as Vossas Jornadas e correspondam às expectativas de todos os que nos honram com a sua presença.

Muito obrigado.

Manuel M. E. Trigo